



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CONTRATO Nº 20180060/2018

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TRAVESSA BELEM, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.221.786/0001-20, representado pelo(a) Sr.(a) MICHELLY PATRICIA MEUCHI, SECRETARIA MUNICIPAL, portador do CPF nº 992.144.741-68, residente na RUA TIRADENTES, e de outro lado a firma CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.994.061/0001-75, estabelecida à AV. ORIVAL PRAZERES, R PIRES DE LIMA, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) VANDERLEIA DE OLIVEIRA CASTANHA, residente na Av. Orivaql Prazeres, nº 1117, Rui Pires de li, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, portador do(a) CPF 531.714.701-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 013/2018-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS, DESTINADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010084	CARNE BOVINA PURA - Marca.: coxao dura CARNE BOVINA PURA(1. QUALIDADE) CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURA, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, SEM OSSO, SEM APONEUROSES, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIENICAS SATISFATORIAS.	QUILO	150,00	21,990	3.298,50
010092	CARNE BOVINA COSTELA DE SEGUNDA - Marca.: costela ri CARNE BOVINA COSTELA DE SEGUNDA: PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, SEM APONEUROSES MANIPULADA EM CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E HIGIENIZACAO SATISFATORIAS.	QUILO	50,00	17,000	850,00
010100	SALSICHA - KG TIPO HOT DOG, A BASE DE CARNE INTEGRA BOVINA /SAL/AGUA, - Marca.: sadilar SALSICHA - KG TIPO HOT DOG, A BASE DE CARNE INTEGRA BOVINA /SAL/AGUA, CONSEVADO EM SALMOURA, EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDECENCIA E INFORMACOES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA	QUILO	100,00	12,000	1.200,00
010105	LINGUIÇA SUINA CALABRESA, ESPECIAL, DEFUMADA - Marca .: sadia LINGUIÇA SUINA CALABRESA, ESPECIAL, DEFUMADA - EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ODOR, APARENCIA E CARACTERISTICAS NORMAL.	QUILO	100,00	21,990	2.199,00
010108	ALFACE DE PRIMEIRA CRESPA ALFACE DE PRIMEIRA CRESPA - EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO HUMANO, COM EMBALAGEM PROPRIA	PACOTE	300,00	3,500	1.050,00
010114	CHEIRO VERDE CHEIRO VERDE - DE PRIMEIRA IN NATURA MOLHO INTEIRO, EM CONDIÇÕES PROPRIAS DE CONSUMO.	UNIDADE	300,00	2,950	885,00
010118	COUVE DE PRIMEIRA COUVE DE PRIMEIRA IN NATURA MOLHO INTEIRO VERDE	PACOTE	300,00	3,500	1.050,00
010123	HORTALICA - PIMENTAO DE PRIMEIRA HORTALICA - PIMENTAO DE PRIMEIRA, CARACTERISTICAS DO PRODUTO: SEREM FRESCAS, SAS E LIMPAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.	QUILO	100,00	9,890	989,00
010135	HORTALICA - FRUTO - TOMATE HORTALICA - FRUTO - TOMATE CARACTERISTICAS: SEREM FRESCAS E SAS, LIMPOS, MADUROS, INTEIROS, NAO ESTAREM GOLPEADOS E DANIFICADOS, SEM MANCHAS ESCURAS.	QUILO	150,00	5,990	898,50
010158	FRUTA - ABACAXI FRUTA - ABACAXI CARACTERISTICAS DO PRODUTO: SEREM FRESCAS, SAS E LIMPAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.	UNIDADE	100,00	5,990	599,00
010161	FRUTA - BANANA NANICA FRUTA - BANANA NANICA - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: SEREM FRESCAS, SAS E LIMPAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.	QUILO	200,00	5,990	1.198,00
010167	FRUTA - MACA DE PRIMEIRA IN NATURA VERMELHA - Marca. : nacional FRUTA - MACA DE PRIMEIRA IN NATURA VERMELHA, CARACTERISTICAS: GRAU MAXIMO DE EVOLUCAO NO TAMANHO,	QUILO	200,00	7,990	1.598,00

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



	SAS E LIMPAS, MADURAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS.				
010173	FRUTA - LARANJA DE PRIMEIRA QUILO	200,00	3,950	790,00	
	FRUTA - LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA CARACTERISTICAS: GRAU MAXIMO DE EVOLUCAO NO TAMANHO, SAS E LIMPAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS.				
010177	AMIDO DE MILHO -MINIMO 1KG - Marca.: mika QUILO	100,00	9,890	989,00	
	AMIDO DE MILHO -MINIMO 1KG - CARACT. PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATERIA-PRIMA SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, LARVAS E PARASITAS NAO PODENDO ESTAR UMIDOS, FERMENTADOS OU RANCOSO VAL.MINIMA 06 MESES DA FABR				
010187	AZEITE DE OLIVA EMBALAGEM MINIMA 200ML - Marca.: gal UNIDADE	50,00	17,500	875,00	
010191	AZEITE DE OLIVA EMBALAGEM MINIMA 200ML BISCOITO DE AGUA E SAL - Marca.: pelaggio UNIDADE	250,00	5,500	1.375,00	
	BISCOITO DE AGUA E SAL EMBALAGEM MINIMA 400G - EMBALAGEM DUPLA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 - CNNPA PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS.				
010194	CAFE_ EM PO 500g 1 UND - Marca.: sinop UNIDADE	1.500,00	10,990	16.485,00	
010196	CAFE_ EM PO 500g 1 UND CALDO DE GALINHA - Marca.: knor CAIXA	100,00	1,500	150,00	
010200	CALDO DE GALINHA CX DE 37,5g com 5 sachês de 7,5g CHA DE CAMOMILA 10g - Marca.: marata CAIXA	200,00	4,990	998,00	
010203	CHA DE CAMOMILA 10g CX C/ 10 SAQUINHOS CHA ERVA DOCE 32g - Marca.: marata CAIXA	200,00	4,990	998,00	
010207	CHA ERVA DOCE 32g CX C/20 SAQUINHOS COCO RALADO - MINIMO 50g UNIDADE	75,00	4,500	337,50	
	COCO RALADO - MINIMO 50g - PROPRIA PARA CONSUMO HUMANO, CARACTERISTICAS - DEVIDAMENTE ACONDICIONADO COM IDENTIFICACOES, DESCRICOES E DATA DE VALIDADE DO PRUDUTO DESCRITAS NA EMBALAGEM.				
010213	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - Marca.: coamo QUILO	600,00	3,500	2.100,00	
	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL- MINIMO 01KG - SEM FERMENTO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E INFORMACOES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 70 DIAS DA DATA DE ENTREGA				
010226	FUBA DE MILHO- MINIMO 1KG - Marca.: mika QUILO	500,00	8,500	4.250,00	
	FUBA DE MILHO- MINIMO 1KG FABRICADO APARTIR DA MATERIA-PRIMA SA E LIMPA, ISENTA DE MATERIAS ESTRANHAS E PARASITAS, NAO PODERA ESTAR UMIDA, FERMENTADA OU RANCOSA. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE SACO POLIETILENO ATOXICO.				
010230	LEITE LIQUIDO INTEGRAL - Marca.: nene CAIXA	2.000,00	3,500	7.000,00	
	LEITE LIQUIDO INTEGRAL PASTEURIZADO LONGA VIDA DE 1LT-1 UND				
010238	LEITE CONDENSADO- MINIMO 200G - Marca.: nestle UNIDADE	100,00	4,490	449,00	
	LEITE CONDENSADO- MINIMO 200G- OBTIDO DA DESIDRATAcao DO LEITE, ADICIONADO DE GLICOSE OU SACAROSE, EMBALADO EM RECIPIENTE ADEQUADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E COM INFORMACOES NUTRICIONAIS, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.				
010249	MACARRAO TIPO PARAFUSO MINIMO 500g COR - Marca.: bor PACOTE	500,00	3,490	1.745,00	
	MACARRAO TIPO PARAFUSO MINIMO 500g COR, ASPECTO E ODOR CARACT. DA ESPECIE, EMBALAGEM ADEQUADA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM INFORMACOES NUTRICI. AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE NO MINIMO DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.				
010263	MILHO VERDE EM CONSERVA MINIMO 200g - Marca.: sofrut UNIDADE	200,00	2,890	578,00	
	MILHO VERDE EM CONSERVA MINIMO 200g- EMBALAGEM ADEQUADA DEVIDAMENTE ACONDICIONADA COM IDENTIFICACOES, DESCRICOES E DATA DE VALIDADE RESUMIDAS NA EMBALAGEM.				
010289	MOLHO DE TOMATE - MINIMO 1KG - Marca.: quero UNIDADE	100,00	12,490	1.249,00	
	MOLHO DE TOMATE - MINIMO 1KG. PRODUTO PROPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA, COM IDENTIFICACOES DESCRICOES E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO DESCRITRITAS NA EMBALAGEM.				
010293	PALMITO EMBALAGEM C/540g - Marca.: perola amazonia UNIDADE	80,00	18,990	1.519,20	
010298	PALMITO EMBALAGEM C/540g FARINHA FUBA QUILO	100,00	9,890	989,00	
010343	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.36 - Marca.: vulucabra PAR	10,00	59,890	598,90	
010349	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.36 BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.37 - Marca.: vulucabra PAR	10,00	59,890	598,90	
010370	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.37 BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.38 - Marca.: vulucabra PAR	10,00	59,890	598,90	
010374	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.38 BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.39 - Marca.: vulucabra PAR	10,00	59,890	598,90	
010429	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.39 FIO PARA VARAL RESISTENTE, COM CABO DE ACO. - Marca.: alto giro PACOTE	20,00	7,890	157,80	
	FIO PARA VARAL RESISTENTE, COM CABO DE ACO.				
011092	REFRIGERANTE EMBALAGEM PET C/2 LITROS - Marca.: coca UNIDADE	3.000,00	6,990	20.970,00	
	REFRIGERANTE EMBALAGEM PET C/2 LITROS				
011094	AGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA DE 500ML FRD C/12 UND - Marca.: purissima FARDO	3.000,00	14,990	44.970,00	
	AGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA DE 500ML FRD C/12 UND COADOR DE PANO PARA CAFE_ GRANDE - Marca.: casor UNIDADE	20,00	6,490	129,80	
011100	COADOR DE PANO PARA CAFE_ GRANDE ISQUEIRO DESCARTAVEL 7,5CM APROX 10 GRAMAS - Marca.: bic UNIDADE	10,00	4,990	49,90	
011101	ISQUEIRO DESCARTAVEL 7,5CM APROX 10 GRAMAS PRESUNTO DE CARNE DE BOI QUILO	100,00	28,990	2.899,00	
011103	PRESUNTO DE CARNE DE BOI QUEIJO TIPO MUSSARELA QUILO	100,00	28,990	2.899,00	
011104	QUEIJO TIPO MUSSARELA QUEIJO TIPO MUSSARELA QUILO	100,00	28,990	2.899,00	
011105	QUEIJO TIPO PARMESAO EMBALAGEM MINIMA 50G - Marca.: UNIDADE	100,00	6,490	649,00	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Item	Description	Unit	Quantity	Unit Price	Total Value
	vigor				
011109	QUEIJO TIPO PARMESAO EMBALAGEM MINIMA 50G	UNIDADE	2,00	60,000	120,00
	CHALEIRA EM ALUMINIO 5 LITROS - Marca.: oriental				
	CHALEIRA EM ALUMINIO 5 LITROS				
011115	MAMAO DE PRIMEIRA IN NATURA	QUILO	100,00	7,500	750,00
	MAMAO DE PRIMEIRA IN NATURA				
011118	CHUCHU DE PRIMEIRA	QUILO	100,00	5,500	550,00
	CHUCHU DE PRIMEIRA				
011120	ABOBORA	QUILO	100,00	5,500	550,00
	ABOBORA				
011125	POLVILHO AZEDO PCT 500g - Marca.: mika	UNIDADE	100,00	7,490	749,00
	POLVILHO AZEDO PCT 500g				
011128	POLVILHO DOCE PCT 500g - Marca.: mika	UNIDADE	100,00	7,490	749,00
	POLVILHO DOCE PCT 500g				
011148	BACIA PLASTICA PEQUENA 2,5Lt - Marca.: artplast	UNIDADE	22,00	9,890	217,58
	BACIA PLASTICA PEQUENA 2,5Lt				
011152	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPAS, 20L - Marca.: isoterm	UNIDADE	10,00	34,990	349,90
	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPAS, 20L				
011155	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPAS, 50L - Marca.: isoterm	UNIDADE	4,00	74,990	299,96
	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPAS, 50L				
011157	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPAS, 60L - Marca.: isoterm	UNIDADE	4,00	84,500	338,00
	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPAS, 60L				
011160	BATERIA ALCALINA 9V - Marca.: durcell	UNIDADE	50,00	23,990	1.199,50
	BATERIA ALCALINA 9V				
011163	CANUDO PLASTICO PACOTE C/400 UND	PACOTE	100,00	6,500	650,00
	CANUDO PLASTICO PACOTE C/400 UND				
011170	CAIXA DE FOSFORO CONTENDO 40 PALITOS, EMBALAGEM C/10 CAIXAS - Marca.: parana	CAIXA	20,00	6,500	130,00
	CAIXA DE FOSFORO CONTENDO 40 PALITOS, EMBALAGEM C/10 CAIXAS				
011174	PALITO ROLICO DE MADEIRA, PARA LIMPAR DENTES, CX C/ 100 UND. - Marca.: theoto	CAIXA	100,00	0,890	89,00
	PALITO ROLICO DE MADEIRA, PARA LIMPAR DENTES, CX C/ 100 UND.				
011177	PENEIRA PEQUENA DE PLASTICO 10cm EM MEDIA - Marca.: plastil	UNIDADE	3,00	5,890	17,67
	PENEIRA PEQUENA DE PLASTICO 10cm EM MEDIA				
011182	PILHA PALITO AAA CARTELA C/ 02 UND - Marca.: durcell	PAR	50,00	10,490	524,50
	PILHA PALITO AAA CARTELA C/ 02 UND				
011184	BACIA GRANDE DE PLASTICO 20lt - Marca.: plastil	UNIDADE	20,00	29,890	597,80
	BACIA GRANDE DE PLASTICO 20lt				
011186	BACIA MEDIA DE PLASTICO 10lt - Marca.: plastil	UNIDADE	20,00	19,890	397,80
	BACIA MEDIA DE PLASTICO 10lt				
011190	CHALEIRA EM ALUMINIO 7,5 LITROS - Marca.: aloeste	UNIDADE	2,00	99,000	198,00
	CHALEIRA EM ALUMINIO 7,5 LITROS				
011308	COLHER DE SOPA - Marca.: martincox	UNIDADE	80,00	6,990	559,20
	COLHER DE SOPA				
011309	CONCHA 30cm - Marca.: classic	UNIDADE	3,00	14,890	44,67
	CONCHA 30cm				
011311	ESCUMADEIRA GRANDE - Marca.: classic	UNIDADE	2,00	14,890	29,78
	ESCUMADEIRA GRANDE				
011317	FACA DE MESA LAMINA EM ACO INOX 3 COM FIO SERRILHADO CABO DE PROLIPROPILENO - Marca.: martincox	UNIDADE	60,00	7,890	473,40
	FACA DE MESA LAMINA EM ACO INOX 3 COM FIO SERRILHADO CABO DE PROLIPROPILENO				
011320	ESPONJA PARA BANHO - Marca.: santa maria	UNIDADE	50,00	5,600	280,00
	ESPONJA PARA BANHO				
011325	TALCO ANTISSEPTICO PERFUMADO 100g - Marca.: barba	UNIDADE	50,00	8,890	444,50
	TALCO ANTISSEPTICO PERFUMADO 100g				
011330	CONDICIONADOR P/CABELO EMBALAGEM ECONOMICA DE 350G. - Marca.: seda	UNIDADE	60,00	14,890	893,40
	CONDICIONADOR P/CABELO EMBALAGEM ECONOMICA DE 350G.				
011333	SHAMPOO NEUTRO EMB 250ml - Marca.: seda	FRASCO	80,00	12,890	1.031,20
	SHAMPOO NEUTRO EMB 250ml				
011335	FACA EM ACO INOX, PARA PAO - Marca.: sinomaggio	UNIDADE	5,00	12,890	64,45
	FACA EM ACO INOX, PARA PAO				
011338	PANELA DE PRESSAO CAP 7 LT - Marca.: cookie	UNIDADE	4,00	84,890	339,56
	PANELA DE PRESSAO CAP 7 LT				
011341	PANELA DE PRESSAO CAP 4,5 LT. - Marca.: cookie	UNIDADE	4,00	59,890	239,56
	PANELA DE PRESSAO CAP 4,5 LT.				
011354	JARRA P/SUCO EM PLASTICO 2 LT - Marca.: maribel	UNIDADE	15,00	12,000	180,00
	JARRA P/SUCO EM PLASTICO 2 LT				
011356	JARRA P/SUCO EM PLASTICO 3 LT - Marca.: maribel	UNIDADE	15,00	14,000	210,00
	JARRA P/SUCO EM PLASTICO 3 LT				
011360	PRATO FUNDO REDONDO - Marca.: duralex	UNIDADE	60,00	7,890	473,40
	PRATO FUNDO REDONDO				
011363	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA-MINIMO 1KG - CARACT. ALH O, CEBOLA, SALSA, MAJERICAO - Marca.: arisco	UNIDADE	300,00	13,990	4.197,00
	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA-MINIMO 1KG - CARACT. ALHO, CEBOLA, SALSA, MAJERICAO, REALCADOR DE SABOR. EMBALADO EM POTE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPAS QUE MANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE NAO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.				
011404	FRANGO CONGELADO - CARNE DE FRANGO LIMPA COM ASPECTO, COR, ODO E SABOR PROPRIO. - Marca.: anhambi	QUILO	1.000,00	9,890	9.890,00
	FRANGO CONGELADO - CARNE DE FRANGO LIMPA COM ASPECTO, COR, ODO E SABOR PROPRIO. DEVE ESTAR LIVRE DE PARASITAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE, EMBALAGEM ADEQUADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.				
011405	CARNE BOVINA COM OSSO - CHAMBARI - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA DE P CARNE BOVINA COM OSSO - CHAMBARI - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, SEM APONEUROSES, MANIPULADA EM CONDICAOES HIGIENICAS SATISFATORIAS.	QUILO	300,00	5,890	1.767,00
	CARNE BOVINA MOIDA - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURA, PROVENIENTE DE				
011411	CARNE BOVINA MOIDA - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURA, PROVENIENTE DE	QUILO	300,00	12,490	3.747,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



011414	ANIMAIS SADIOS, SEM OSSOS, SEM APONEUROSES, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIENICAS SATISFATORIAS. CHARQUE - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURA, QUILLO	200,00	24,500	4.900,00
011422	CHARQUE - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, SEM OSSOS, SEM APONEUROSES, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIENICAS SATISFATORIAS. HORTALICA - BULBO - ALHO QUILLO	50,00	19,500	975,00
011425	HORTALICA - BULBO - CEBOLA CARACTERISTICAS DO PRODUTO: SEREM FRESCAS, SAS E LIMPAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA. QUILLO	80,00	5,890	471,20
011427	ORTALICA - RAIZ - CENOURA CARACTERISTICAS DO PRODUTO: SEREM FRESCAS E SAS, LIMPAS, MADURAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA. QUILLO	100,00	5,500	550,00
011428	ORTALICA - RAIZ - BETERRABA CARACTERISTICAS DO PRODUTO: SEREM SAS, LIMPAS, MADURAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA. QUILLO	100,00	5,500	550,00
011430	ORTALICA - TUBERCULO - BATATA INGLEZA LAVADA CARACTERISTICAS: TIPO EXTRA, SEREM FRESCAS E SAS, LIMPAS, MADURAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA, SEM MANCHAS VERDES. QUILLO	120,00	5,500	660,00
011432	ORTALICA - FRUTO - REPOLHO CARACTERISTICAS: TIPO EXTRA, SEREM FRESCAS E SAS, LIMPAS, MADURAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA. QUILLO	100,00	4,490	449,00
011437	LEITE EM PO INTEGRAL-MINIMO 400G ASPECTO: PO UNIFORME E, SEM GRUMOS, COR BRANCO AM - Marca.: dobon PACOTE	250,00	9,890	2.472,50
011455	ACUCAR CRISTAL REFINADO -MINIMO 2 KG - CARACT. DO PRODUTO: PRODUTO OBTIDO DA CANA - Marca.: itamarati PACOTE	1.000,00	5,500	5.500,00
011456	ACUCAR CRISTAL REFINADO -MINIMO 2 KG - CARACT. DO PRODUTO: PRODUTO OBTIDO DA CANA-DE-ACUCAR (SACAROSE). CARACT. ORGANOLEPTICAS: COR: BRANCA, ODOR: CARACTERISTICO, SABOR CARACTERISTICO, AUSENCIA DE SUJIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS. PACOTE	100,00	1,490	149,00
011464	SAL REFINADO - MINIMO 1KG CARACTERISTICAS: REFINADO, IODADO, CRISTAIS DE GRANULA - Marca.: pluma FRASCO	400,00	4,890	1.956,00
011466	SAL REFINADO - MINIMO 1KG CARACTERISTICAS: REFINADO, IODADO, CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME, NAO PEGAJOSO OU EMPEDRADO. COR: BRANCA, INODORO; SABOR: CARACTERISTICO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES E ISENTO DE IMPUREZA, COR E - Marca.: concordia FRASCO	400,00	4,890	1.956,00
011470	OLEO DE SOJA REFINADO-MINIMO 900ML - ASPECTO LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZA, COR E ODOR CARACTERISTICOS, EMBALAGEM ADEQUADA PARA MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO E COM INFORMACOES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. QUILLO	100,00	12,490	1.249,00
011474	MARGARINA COMUM COM SAL-MINIMO 1KG- PRODUTO GORDUROS O EM EMULSAO ESTAVEL COM LEITE - Marca.: delicia QUILLO	100,00	12,490	1.249,00
011474	MARGARINA COMUM COM SAL-MINIMO 1KG- PRODUTO GORDUROSO EM EMULSAO ESTAVEL COM LEITE OU SEUS CONSTITUINTES OU DERIVADOS, OUTROS INGREDIENTES, DESTINADOS A ALIMENTACAO HUMANA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 03 MESES DA DATA DE ENTREGA. QUILLO	100,00	12,490	1.249,00
011470	BISCOITO DOCE TIPO MARIA -MINIMO 400G CARACT. DO PRODUTO: APARENCIA DE MASSA TORRADA, COR PROPRIA, ODOR E SABOR PROPRIOS. SERAO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACT. ORGANOLEPTICOS ANORMAIS. VALIDADE MINIMO 30 DIAS DA ENTREGA. PACOTE	400,00	5,990	2.396,00
011474	OVOS DE GALINHA: TIPO EXTRA CLASSE A, INTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO E COR UNIFORME, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPECCAO OFICIAL. CONTEUDO FIRME. EMBALAGEM CARTELA PROPRIA PARA TRANSPORTE DO PRODUTO. VALIDADE DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. QUILLO	200,00	6,500	1.300,00
011483	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 - MINIMO 1KG - COR DA ESPECIE, ASPECTO DE GRAOS, ODOR CARA - Marca.: novo estado QUILLO	200,00	7,500	1.500,00
011487	FERMENTO EM PO QUIMICO PARA BOLOS-MINIMO 100G - CARACT. SECO INSTANTANEO A BASE - Marca.: royal QUILLO	100,00	4,890	489,00
011491	FERMENTO EM PO QUIMICO PARA BOLOS-MINIMO 100G - CARACT. SECO INSTANTANEO A BASE DE PIRÓSFATO ACIDO DE SODIO. FOSFATO DE MONO-CALCIO, BICARBONATO DE SODIO. DEVE CONTER EXTERNAMENTE DADOS NUTRICIONAIS, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA. QUILLO	100,00	4,890	489,00
011491	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE-MINIMO 350G - SARDINHAS INTEGRAS, DESCABECADAS, DES - Marca.: gomes UNIDADE	100,00	5,500	550,00
011491	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE-MINIMO 350G - SARDINHAS INTEGRAS, DESCABECADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS, DEVEM SER COZIDA, ACONDICIONADO EM	100,00	5,500	550,00

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



011493	RECIPIENTES ADEQUADOS QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - MINIMO 400 G - SABOR LEITE E INGREDI. DE SUA COMP. - Marca.: marilan BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - MINIMO 400 G - SABOR LEITE E INGREDI. DE SUA COMP. CONTENDO NA EMBALAGEM. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS QUEIMADOS E DE CARACTERISTICAS ANORMAIS, PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	400,00	7,890	3.156,00
011495	FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS -MINIMO 500G - EMBALAGEM LIMPADA NAO VIOLADO E IS - Marca.: qualker FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS -MINIMO 500G - EMBALAGEM LIMPADA NAO VIOLADO E ISENTOS DE LARVAS E PARASITAS, DEVEREA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E INFORMACOES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	100,00	13,500	1.350,00
011498	FARINHA DE TAPIOCA - MINIMO 500G - CLASSE GRANULADA, TIPO 1 EMBALADA EM PACOTE FARINHA DE TAPIOCA - MINIMO 500G - CLASSE GRANULADA, TIPO 1 EMBALADA EM PACOTE PLASTICO TRANSPARENTES, DEVEREA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E INFORMACOES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 5 MESES DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	100,00	12,500	1.250,00
011501	VINAGRE DE VINHO BRANCO-MINIMO 500ML - CARACTERISTICAS, FERMENTADO ACETICO DE VI - Marca.: casrelo VINAGRE DE VINHO BRANCO-MINIMO 500ML - CARACTERISTICAS, FERMENTADO ACETICO DE VINHO BRANCO / AGUA. APRESENTANDO 4,15% DE ACIDEZ VOLATIL, EMBALAGEM PLASTICA/GARRAFA PET. VALIDADE DE NO MINIMO 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA	FRASCO	100,00	5,490	549,00
011574	ARROZ AGULHINHA (LIVRE PARTICIÇÃO) MINIMO 5KG, TIPO 1, GRAOS LONGOS E INTEIROS, - Marca.: koblenz ARROZ AGULHINHA (LIVRE PARTICIÇÃO) MINIMO 5KG, TIPO 1, GRAOS LONGOS E INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	PACOTE	1.200,00	14,500	17.400,00
011579	MACARRAO TIPO ESPAGUETE- MINIMO 500G - COR, ASPECTO E ODOR CARACT. DA ESPECIE, - Marca.: bortolino MACARRAO TIPO ESPAGUETE- MINIMO 500G - COR, ASPECTO E ODOR CARACT. DA ESPECIE, EMBALAGEM ADEQUADA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM INFORMACOES NUTRICIONAIS. AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE NO MINIMO DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	600,00	3,890	2.334,00
011593	AGUA MINERAL SEM GAS, GARRAFAO DE 20 LITROS. - Marca.: agostinho	UNIDADE	50,00	10,000	500,00
011598	AGUA MINERAL SEM GAS, GARRAFAO DE 20 LITROS. CHA MATE NATURAL - CAIXA COM 500G - DEVIDAMENTE ACONDICIONADO PROPRIO PARA CONSUMO - Marca.: leao CHA MATE NATURAL - CAIXA COM 500G - DEVIDAMENTE ACONDICIONADO PROPRIO PARA CONSUMO HUAMANO COM DESCRICOES RESUMIDAS DO PRODUTO NA EMBALAGEM.	CAIXA	200,00	13,500	2.700,00
011606	OLEO DE PEROBA 100 ML. - Marca.: peroba	UNIDADE	25,00	12,900	322,50
011614	COLHER DE MESA EM INOX COM CABO DE POLIPROPILENO. - Marca.: martinazzo	UNIDADE	80,00	7,890	631,20
011616	COLHER DE MESA EM INOX COM CABO DE POLIPROPILENO. SUCO EM PO PACOTE DE 1KG SABORES VARIADOS. - Marca.: qualimax	QUILO	100,00	9,890	989,00
011617	SUCO EM PO PACOTE DE 1KG SABORES VARIADOS. BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA Nº 42. - Marca.: vulucab	PAR	10,00	59,890	598,90
011618	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA Nº 42. - Marca.: br igit	CAIXA	50,00	5,890	294,50
011628	FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFE, Nº 103. - Marca.: br igit FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFE, Nº 103. ABSORVENTE INTIMO, PACOTE COM 8 UNIDADES. - Marca.: intmus	PACOTE	50,00	6,980	349,00
011629	ABSORVENTE INTIMO, PACOTE COM 8 UNIDADES. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO P. - Marca.: mpers	PACOTE	100,00	14,890	1.489,00
011631	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO P. - Marca.: mpers FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO M. - Marca.: mpers	PACOTE	100,00	14,890	1.489,00
011632	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO M. - Marca.: mpers FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO G. - Marca.: mpers	PACOTE	100,00	14,890	1.489,00
011634	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO G. - Marca.: mpers FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO GG. - Marca.: ampers	PACOTE	10,00	14,890	148,90
011641	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO GG. - Marca.: ampers BACIA PLASTICA COM TAMPA 5 LITROS. - Marca.: plastil	UNIDADE	15,00	29,890	448,35
011643	BACIA PLASTICA COM TAMPA 5 LITROS. - Marca.: artpla BACIA PLASTICA COM TAMPA 60 LITROS. - Marca.: artpla	UNIDADE	7,00	84,890	594,23
011649	BACIA PLASTICA COM TAMPA 60 LITROS. - Marca.: arthouse FORMA PARA BOLO Nº 26. - Marca.: arthouse	UNIDADE	2,00	59,990	119,98
011650	FORMA PARA BOLO Nº 26. - Marca.: arthouse FORMA PARA PAO Nº 03. - Marca.: continental	UNIDADE	2,00	34,890	69,78
011651	FORMA PARA PAO Nº 03. - Marca.: continental FORMA PARA PIZZA Nº 30. - Marca.: asj	UNIDADE	2,00	24,890	49,78
011652	FORMA PARA PIZZA Nº 30. - Marca.: asj FORMA RETANGULAR Nº 04. - Marca.: asj	UNIDADE	2,00	29,890	59,78
011711	FORMA RETANGULAR Nº 04. - Marca.: asj GARRAFA TERMICA 2 LITROS. - Marca.: termolar	UNIDADE	10,00	75,000	750,00
011712	GARRAFA TERMICA 2 LITROS. - Marca.: termolar GARRAFA TERMICA 1 LITRO. - Marca.: termolar	UNIDADE	3,00	45,000	135,00
011715	GARRAFA TERMICA 1 LITRO. - Marca.: termolar GARRAFA TERMICA 5 LITROS. - Marca.: termolar	UNIDADE	10,00	55,000	550,00
011722	GARRAFA TERMICA 5 LITROS. - Marca.: termolar PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CACAROLA 20 LITROS. - Marca.: asj	UNIDADE	3,00	160,000	480,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



011730	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CACAROLA 20 LITROS. PANELA TIPO LEITEIRA 1,5 LITRO. - Marca.: aloeste	UNIDADE	2,00	24,890	49,78
011736	PANELA TIPO LEITEIRA 1,5 LITRO. RALADOR DE QUEIJO Nº 02, ACO INOX. - Marca.: martino	UNIDADE	2,00	24,890	49,78
011741	RALADOR DE QUEIJO Nº 02, ACO INOX. TABUA DE VIDRO PARA CORTAR CARNE 30 X 40 CM. - Marca .: alves	UNIDADE	5,00	27,000	135,00
011778	TABUA DE VIDRO PARA CORTAR CARNE 30 X 40 CM. FACA GRANDE PARA CORTAR CARNE, 20 CM. - Marca.: tram	UNIDADE	5,00	24,890	124,45
011781	ontina FACA GRANDE PARA CORTAR CARNE, 20 CM. FORMA RETANGULAR GRANDE, DE ALUMINIO, 40 X 50 CM. -	UNIDADE	2,00	59,890	119,78
011785	Marca.: aluminio javali FORMA RETANGULAR GRANDE, DE ALUMINIO, 40 X 50 CM. CREME DE LEITE TRADICIONAL EMBALAGEM 200G. - Marca.: nestle	UNIDADE	100,00	4,890	489,00
011806	CREME DE LEITE TRADICIONAL EMBALAGEM 200G. PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA PCT C/12 UND. - Marca. : gina	PACOTE	50,00	3,980	199,00
011814	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA PCT C/12 UND. SACOS DE PIPOCA - Sacos para pipoca em papel branco, tamanho nº 02, pacote com 5 - Marca.: alegria e fes	PACOTE	180,00	5,890	1.060,20
011817	SACOS DE PIPOCA - Sacos para pipoca em papel branco, tamanho nº 02, pacote com 500 unidades. .	PACOTE	180,00	5,890	1.060,20
011849	SACOS DE PIPOCA - Sacos para pipoca em papel branco, tamanho nº03, pacote com 50 - Marca.: alegria e fes	PACOTE	180,00	5,890	1.060,20
011854	SACOS DE PIPOCA - Sacos para pipoca em papel branco, tamanho nº03, pacote com 500 unidades. PRATO DESCARTAVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, T AMANHO DE 15CM, PACOTE COM 1 - Marca.: marata	PACOTE	100,00	2,890	289,00
011854	PRATO DESCARTAVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTAVEL, T AMANHO DE 21 CM, PACOTES COM - Marca.: marata	PACOTE	100,00	3,890	389,00
011859	PRATO DESCARTAVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTAVEL, TAMANHO DE 21 CM, PACOTES COM 10 UNIDADES (UTILIZADO PARA REFEICOES)	PACOTE	100,00	3,890	389,00
011866	PARA REFEICOES) GARFO DE PLASTICO. - Marca.: prafesta	UNIDADE	100,00	6,890	689,00
011870	COLHER DE PLASTICO. - Marca.: prafesta	UNIDADE	100,00	7,890	789,00
011870	BALAS SORTIDAS - Bala doce dura, sortida pacote com 700g - Marca.: alegria e festa	PACOTE	100,00	9,890	989,00
011872	BALAS SORTIDAS - Bala doce dura, sortida pacote com 700g	PACOTE	100,00	9,890	989,00
011872	PIRULITO SORTIDO - Pirulitos sortidos, pacotes com 1 00 unidades - Marca.: big ig	PACOTE	100,00	9,890	989,00
011894	PIRULITO SORTIDO - Pirulitos sortidos, pacotes com 100 unidades	PACOTE	150,00	9,890	1.483,50
011905	ACHOCOLATADO EM PO - SOLUVEL -MINIMO 400G, CHARACTERI STICAS: APARENCIA PO FINO HO - Marca.: alegria e fes	PACOTE	150,00	9,890	1.483,50
011905	ACHOCOLATADO EM PO - SOLUVEL -MINIMO 400G, CARACTERISTICAS: APARENCIA PO FINO HOMOGENEO; COR MARROM; ODOR: CARACTERISTICO; SABOR: PROPRIO. VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS.	PACOTE	150,00	9,890	1.483,50
011907	PANELA TIPO LEITEIRA 5 LITRO. - Marca.: aloeste	UNIDADE	2,00	63,990	127,98
011907	PANELA TIPO LEITEIRA 5 LITRO. COLHER PLASTICA DESCARTAVEL: confeccionado em plasti co resistente na cor branca	PACOTE	80,00	7,890	631,20
011910	COLHER PLASTICA DESCARTAVEL: confeccionado em plastic o resistente na cor branca ou translucida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras deformacoes, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente	PACOTE	80,00	7,890	631,20
011910	GARFO PLASTICO DESCARTAVEL: confeccionado em plastic o resistente na cor branca - Marca.: plastil	PACOTE	80,00	7,890	631,20
011916	GARFO PLASTICO DESCARTAVEL: confeccionado em plástico resistente na cor branca ou translucido medindo 15 a 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente	PACOTE	80,00	3,890	311,20
011916	PRATO DESCARTÁVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, T AMANHO DE 18 CM, PACOTE COM - Marca.: marata	PACOTE	80,00	3,890	311,20
011919	PRATO DESCARTÁVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, TAMANHO DE 18 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES (UTILIZADO PARA REFEIÇÕES)	PACOTE	80,00	3,890	311,20
011919	BANDEJA DE ISOPOR - Bandeja de Isopor para lanche, f ast food. - Marca.: marata	PACOTE	30,00	9,890	296,70
011921	BANDEJA DE ISOPOR - Bandeja de Isopor para lanche, fast food.	PACOTE	30,00	9,890	296,70
011921	GUARDANAPO DESCARTAVEL - Guardanapo liso na cor bran ca. Composição: papel crepad - Marca.: mili	PACOTE	100,00	4,890	489,00
012629	GUARDANAPO DESCARTAVEL - Guardanapo liso na cor branca. Composição: papel crepado folha dupla, atóxico, pacote com 50 unidades.	PACOTE	100,00	4,890	489,00
012629	COLORAU A BASE DE URUCUM - Marca.: mika	PACOTE	50,00	9,890	494,50
012635	EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	PACOTE	50,00	9,890	494,50
012635	PARINHA DE MANDIOCA AMARELA - Marca.: mika	QUILO	100,00	7,990	799,00
014219	EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDENCIA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	100,00	7,990	799,00
014219	CARNE BOVINA PURA COTA (25%)	QUILO	50,00	21,990	1.099,50
014219	CARNE BOVINA PURA COTA (25%) QUALIDADE, PURA, PROVENIENTES DE ANIMAIS SÁDIOS, SEM	QUILO	50,00	21,990	1.099,50

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



	OSSO, SEM APONEUROSES, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIENICAS SATISFATORIAS.						
014221	CAFÉ EM PÓ 500g 1 UNID. COTA (25%)	UNIDADE	500,00	10,990		5.495,00	
014821	CAFÉ EM PÓ 500g 1 UNID. COTA (25%) GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 20 LITROS - Marca.: termo	UNIDADE	2,00	219,990		439,98	
016294	CAPACIDADE 20 LITROS VARIAS CORES						
016294	SUCO DE FRUTA - Marca.: maracuja	LITRO	100,00	14,500		1.450,00	
016756	NATURAL POLPA OU FRUTAS DIVERÇOS SABORES						
016756	MORANGO TIPO GRANDE SELECIONADOS	QUILO	50,00	12,890		644,50	
016757	MORANGO TIPO GRANDE SELECIONADO						
016757	UVA TIPO GRANDE SELECIONADAS	QUILO	50,00	14,890		744,50	
016760	UVA TIPO GRANDE SELECIONADAS						
016760	FILTRO DE PAPEL, PARA CAFÉ, N.103 Embalagem: caixa com 40 filtros, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CAIXA	30,00	5,890		176,70	
016761	MILHO DE PIPOCA de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 1 quilo	PACOTE	100,00	4,890		489,00	
016763	PEITO DE FRANGO COM OSSO DE PRIMEIRA QUALIDADE Congelado, Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	QUILO	250,00	12,980		3.245,00	
016765	CORANTE ALIMENTÍCIO	UNIDADE	80,00	7,890		631,20	
016766	CORANTE ALIMENTÍCIO						
016766	ATUM RALADO EM ÓLEO DE SOJA - Marca.: gomes	LATA	100,00	5,890		589,00	
016767	ATUM RALADO EM ÓLEO DE SOJA						
016767	ERVILHA REIDRATADAS EM CONSERVA - Marca.: sofruta	LATA	100,00	2,890		289,00	
016771	Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.						
016771	ALGODÃO HIDROFILO PCT C/50G - Marca.: enlance	PACOTE	50,00	6,890		344,50	
016946	ALGODÃO HIDROFILO PCT C/50G						
016946	COCHA E SOBRE COCHA DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE Congelado, Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	QUILO	300,00	14,890		4.467,00	
016950	AZEITE DE DENDE - Marca.: cepera	UNIDADE	80,00	6,890		551,20	
016951	NO MINIMO 200 ML						
016951	LEITE DE COCO - Marca.: socorro	UNIDADE	80,00	17,890		1.431,20	
016952	NO MINIMO 500 ML						
016952	LIMAO	QUILO	50,00	9,890		494,50	
016953	DE PRIMEIRA QUALIDADE						
016953	UVA PASSA - Marca.: mika	QUILO	20,00	9,890		197,80	
016954	uva desidratada sem semente						
016954	AZEITONA VERDE EM CONSERVA - Marca.: ole	UNIDADE	50,00	14,890		744,50	
016956	Embalagem contendo no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.						
016956	FRUTA CRISTALIZADA - Marca.: laviotera	UNIDADE	80,00	13,890		1.111,20	
016957	PACOTE COM NO MINIMO 200 GRAMAS						
016957	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA	QUILO	50,00	2,890		144,50	
016958	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.						
016958	KIWI	QUILO	50,00	24,890		1.244,50	
016959	DE PRIMEIRA QUALIDADE						
016959	AMEXA	QUILO	50,00	13,890		694,50	
027417	PRIMEIRA QUALIDADE						
027417	CARNE BOVINA COSTELA DE SEGUNDA (ME EPP)	UNIDADE	50,00	17,000		850,00	
027418	REFRIGERANTE EMBALAGEM PET C/2 LITROS (ME EPP)	UNIDADE	1.000,00	6,990		6.990,00	
027419	AGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA DE 500ML FRD C/12 UND (ME EPP)	FARDO	1.000,00	14,990		14.990,00	
						VALOR GLOBAL R\$	295.801,48

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 295.801,48 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e um reais e quarenta e oito centavos).

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 013/2018-SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 013/2018-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 06 de Abril de 2018 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2018, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 013/2018-SRP.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 0702.081220008.2.018 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 148.100,21, Exercício 2018 Atividade 0702.082440008.2.019 Manutenção do Conselho de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 147.701,27 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 013/2018-SRP, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). MICHELLY PATRICIA MEUCHI, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de NOVO PROGRESSO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVO PROGRESSO - PA, 06 de Abril de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 10.221.786/0001-20
CONTRATANTE

CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP
CNPJ 10.994.061/0001-75
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____